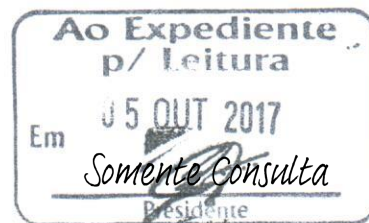




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 756 /2017.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja providenciada a retirada das contenções (blocos de cimento) no Centro de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz por que estás contenções que foram colocadas para separar a parte do estacionamento de moto, atrapalha os motociclistas a estacionar suas motos, causando já pequenos acidentes. E ao invés desses blocos poderiam pintar as áreas destinadas as motos.

Sala das Sessões, 05 de 10 de 2017.

Semente Consulta

Davi dos Santos Farias

(Dr Davi)

Vereador Autor



